



**UEPB**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E EDUCAÇÃO A  
DISTÂNCIA – PROEAD  
CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**MARIA DA PAZ SOUSA SALES**

**O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E OS  
DESAFIOS PARA SUA EFETIVAÇÃO ENQUANTO UMA POLÍTICA PÚBLICA**

**LIVRAMENTO - PB**

**2023**

MARIA DA PAZ SOUSA SALES

**O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E OS  
DESAFIOS PARA SUA EFETIVAÇÃO ENQUANTO UMA POLÍTICA PÚBLICA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à coordenação do curso Bacharel em Administração Pública, modalidade de Ensino à Distância da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Administração Pública.

Área de concentração: Administração Pública

Orientador (a): Prof. Dr. José Pereira Silva

LIVRAMENTO - PB

2023

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

S163p Sales, Maria da Paz Sousa.  
O programa nacional de alimentação escolar (PNAE) e os desafios para sua efetivação enquanto uma política pública [manuscrito] / Maria da Paz Sousa Sales. - 2023.  
27 p.  
  
Digitado.  
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação EAD em Administração Pública) - Universidade Estadual da Paraíba, EAD - João Pessoa, 2023.  
\*Orientação : Prof. Dr. Jose Pereira Silva, Coordenação do Curso de Administração - CCSA. \*  
1. Políticas públicas. 2. Programa nacional de alimentação escolar. 3. Agricultura familiar. I. Título  
  
21. ed. CDD 320.6

MARIA DA PAZ SOUSA SALES

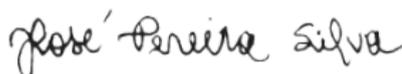
O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E OS  
DESAFIOS PARA SUA EFETIVAÇÃO ENQUANTO UMA POLÍTICA PÚBLICA

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado à coordenação do curso  
Bacharel em Administração Pública,  
modalidade de Ensino à Distância da  
Universidade Estadual da Paraíba, como  
requisito parcial à obtenção do título de  
Bacharel em Administração Pública.

Área de concentração: Administração  
Pública

Aprovada em: 28 / 06 / 2023.

**BANCA EXAMINADORA**



---

Prof. Dr. José Pereira Silva (Orientador)  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



---

Prof. Dr. Bruno Fernandes da Silva Gaião  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



---

Profª. Dra. Sibile Thaíse Viana Guimarães Duarte  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

A minha família, pelo carinho e  
apoio.

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>8</b>
<b>2. POLÍTICAS PÚBLICAS</b>	<b>9</b>
<b>3. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE</b>	<b>11</b>
<b>4. AGRICULTURA FAMILIAR</b>	<b>14</b>
<b>5. METODOLOGIA</b>	<b>16</b>
<b>6. RESULTADOS E DISCUSSÕES</b>	<b>16</b>
<b>7. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>17</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>18</b>

## O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E OS DESAFIOS PARA SUA EFETIVAÇÃO ENQUANTO UMA POLÍTICA PÚBLICA

### THE NATIONAL SCHOOL FOOD PROGRAM (PNAE) AND THE CHALLENGES FOR ITS EFFECTIVENESS AS A PUBLIC POLICY

SALES, Maria da Paz Sousa<sup>1</sup>  
SILVA, José Pereira<sup>2</sup>

#### RESUMO

O Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, é uma importante ferramenta para contribuir com a melhoria para a população, tanto dentro do ambiente escolar com as merendas para os alunos, como para a agricultura familiar. Isto só acontece devido a criação de Políticas Públicas, para alcançar objetivos e gerir ações que sejam positivas, assim se fez necessário a criação do PNAE. A pergunta norteadora desta pesquisa é: como caracterizar a contribuição das políticas públicas por meio do PNAE para a agricultura familiar?. Dado que, há grandes desafios que prejudicam a efetivação plena do programa, como o baixo valor destinados às escolas e a pouca propagação da incentivação da agricultura familiar. O principal objetivo deste estudo é apontar como as políticas públicas podem contribuir para a agricultura familiar para o funcionamento do PNAE. A metodologia utilizada foi a pesquisa de cunho bibliográfico, com análise de artigos e livros, à luz de autores como Campos (2011), Lira (2002) e Tinoco (2006), que buscaram estudar mais a fundo sobre o conteúdo aqui apresentado. Desta forma, o trabalho busca mostrar as bases legais que constituem as políticas públicas, o PNAE e a agricultura familiar, usando estas conexões para poder entender a efetivação de todo este sistema que gera o programa.

**Palavras Chaves:** Políticas Públicas; Programa Nacional de Alimentação Escolar; Agricultura Familiar.

#### ABSTRACT

The National School Feeding Program - PNAE, is an important tool to contribute to the improvement of the population, both within the school environment with meals for students, and for family farming. This only happens due to the creation of Public Policies, to achieve objectives and manage actions that are positive, so the creation of the PNAE was necessary. The guiding question of this research is: how to characterize the contribution of public policies through the PNAE to family farming? Given that there are major challenges that undermine the full effectiveness of the

---

<sup>1</sup>Graduanda do Curso de Administração Pública da Universidade Estadual da Paraíba. E-mail: [dapazsousa.34@gmail.com](mailto:dapazsousa.34@gmail.com).

<sup>2</sup> Doutor em Educação pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. E-mail: [peracg100@gmail.com](mailto:peracg100@gmail.com).

program, such as the low amount allocated to schools and the little spread of incentives for family farming. The main objective of this study is to point out how public policies can contribute to family farming for the functioning of the PNAE. The methodology used was bibliographical research, with analysis of articles and books, in the light of authors such as Campos (2011), Lira (2002) and Tinoco (2006), who sought to study more closely the content presented here. In this way, the work seeks to show the legal bases that constitute public policies, the PNAE and family farming, using these connections to be able to understand the effectiveness of this entire system that generates the program.

**Keywords:** Public policy; National School Feeding Program; Family farming.

## 1. INTRODUÇÃO

A política pública é uma área de conhecimento que propõe ao governo colocar em prática ações, e ao mesmo tempo analisar tais atos, guiando mudanças se necessário, sempre em busca de benefícios para a sociedade, através de ações e programas desenvolvidos pelo corpo político e social que fazem parte da estrutura da sociedade, melhor dizendo nas palavras de Souza, as "políticas públicas são projetos criados para o bem social das pessoas trazendo interfaces oriundas de caráter proveniente gerador de bem estar social" (SOUZA, 2006, p. 26).

Com isto, o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, passou a fazer parte dessa ação desenvolvida através das políticas públicas, em prol do benefício aos alunos da educação básica. Com a Constituição Federal de 1988, o programa obteve avanços em sua gestão, com a influência da Lei nº 8.913, de 1994, partindo daí o Ministério da Educação - MEC construiu parcerias com os estados e municípios para levar melhorias nos repasses financeiros para estabelecer o fornecimento e a qualidades dos alimentos destinados às escolas públicas.

Houve também uma generalização no programa, como previsto na Lei nº 11.947 de 2009, que ao menos 30% da renda deve ser utilizada para aquisição de produtos de agricultura familiar da região, assim, priorizando uma alimentação mais saudável a partir de alimentos orgânicos ou agroecológicos. Fornecendo uma boa alimentação escolar adequada para os alunos, e contribuindo com a agricultura familiar, que é uma importante renda de sobrevivência de famílias carentes.

Diante deste contexto, a pergunta norteadora desta pesquisa é: como caracterizar a contribuição das políticas públicas por meio do PNAE para a agricultura familiar? Dado que, há grandes desafios que prejudicam a efetivação plena do programa, como o baixo valor destinados às escolas e a pouca propagação do incentivo da agricultura familiar.

A partir deste questionamento, o objetivo geral deste estudo, é apontar como as políticas públicas podem contribuir para a agricultura familiar para o funcionamento do PNAE. Logo, a justificativa para esta investigação é a contribuição de mostrar como entender o funcionamento do PNAE a partir do desenvolvimento da política pública. Pensando assim, é uma temática que é relevante para a sociedade, e afeta uma grande parte da sociedade em que não pode ter os mesmos direitos e regalias que a grande massa social.

Os processos metodológicos utilizados para a construção deste trabalho, foram a pesquisa de cunho bibliográfico, que teve como base a utilização de

investigação através de legislações, artigos, livros, e literaturas que abordam os principais temas aqui apontados, como as políticas públicas, o PNAE e a agricultura familiar.

Logo, este estudo está organizado de forma que se possa compreender por partes a funcionalidade de cada órgão, e como todos estão conectados de alguma forma, contribuindo assim, a construção de um projeto harmonioso e de plena efetivação.

## 2. POLÍTICAS PÚBLICAS

O surgimento das políticas públicas como disciplina e área de conhecimento, surgiu a priori nos Estados Unidos, dando ênfase aos estudos sobre as ações dos governos. Já na Europa, como aponta Souza (2006), foi a Guerra Fria quem teve sua parcela para auxiliar o governo na tomada de decisões, com o princípio de analisar sobre o Estado e suas Instituições, a Europa assim, passou a carregar o papel sobre a função do Estado e da produção dos governos.

Destacando ainda, como disciplina as políticas públicas, sucede como “[...] proposta de aplicação de métodos científicos às formulações e às decisões do governo sobre problemas públicos se expande depois para outras áreas de produção governamental, inclusive para a política social” (SOUZA, 2006, p. 24).

Assim, todas as análises sobre as políticas públicas em livros possuem uma grande multiplicidade de tópicos desde análises das relações entre os governos, instituições políticas e grupos sociais, até fragmentos de pesquisas empíricas, permitindo também fazer uma verificação das ações dos governos, como os limites que escolhem ou não fazer, e o aspectos conflituosos, com a finalidade de responder questões como: quem decide o por que, quando, o que, quem será beneficiário, e as consequências advindas de tais decisões (SOUZA, 2006; TEIXEIRA, 2002).

Vale acrescentar ainda que, as políticas públicas são o reflexo dos valores morais e as visões de mundo, dos que estão a frente do poder, resumindo:

[...] política pública como o campo de conhecimento que busca, ao mesmo tempo, ‘colocar o governo em ação’ e/ou analisar esta ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente). A formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real. (SOUZA, 2006, p. 26)

Prosseguindo dessa forma, percebemos que a atividade de gerenciar as políticas públicas e governar está cada vez mais abstrusa, pois, aos governantes não cabe mais defender apenas alguns grupos sociais, mas tem por responsabilidade conseguir abranger as demandas de setores garantido os direitos de cidadania.

Há a consideração ainda de que, do ponto de vista teórico-conceitual, a política pública e social são campos multidisciplinares sob visão holística, cujo *locus* central são os governos, e o foco de análise está nas definições sobre a natureza

da política pública e seus processos. A formulação de uma teoria geral da política pública significa colocar em síntese as relações desenvolvidas pelo Estado, pela política, pela economia e sociedade, o que implica a busca de entendimento de várias disciplinas, modelos analíticos e teorias no campo da sociologia, da ciência política e da economia, isto é, sem implicar incoerência metodológica e teórica, a exigência de vários “olhares”. (TORRENS, 2013, p.191)

Os estudos e discussões acerca das políticas públicas, trazem grandes reflexões acerca das visões teóricas e empíricas de pesquisadores, tanto do ponto de vista governamental, não governamental e também acadêmico, buscando diversificar a complexidade dos processos neste mundo ao qual vivemos, que é conhecido pela “[...] interdependência assimétrica, pela incerteza e pela complexidade das questões que demandam regulação. Nessas novas formulações, a variável conhecimento assume lugar de destaque” (FARIA, 2003, p. 23).

Vale acrescentar ainda, as considerações de Easton (1965) que define a área como um sistema, que passa por uma formulação, por resultados e o ambiente, para ele as políticas públicas recebem atenção da mídia, dos partidos e de grupos de interesse que têm grandes atuações nos resultados. Já Mead (1995) vê como uma área que estuda a política que pesquisa o governo a partir de uma perspectiva com grandes questões públicas. E Lynn (1980) a pontua como um grupo específico do governo com ações que produzirão resultados específicos. Peters (1986) pontua que a política pública é um conjunto de atividades dos governos, que são geridos pelas delegações e tem efeitos sobre a sociedade. Dye (1984) já visualiza como uma forma de que o governo tem o poder de escolher fazer ou não fazer. Mas, a definição mais conhecida é a de Laswell (1936-1958), que baseia-se em decisões e análises que em contestar as perguntas: quem ganha o quê, que diferença faz e porque (TORRENS, 2013).

Nisto, percebemos que não existe uma única definição para a política pública, para cada indivíduo ou pesquisador, uma vez que, cada um irá encontrar suas próprias justificativas, para as definições que busquem solucionar os problemas por cada um encontrado. Mas ambos não visualizam de forma explícita, a união que pode acontecer entre as instituições e o governo ou outros grupos sociais, que visam os mesmos interesses e ideais.

No entanto, definições de políticas públicas, mesmo as minimalistas, guiam o nosso olhar para o *locus* onde os embates em torno de interesses, preferências e idéias se desenvolvem, isto é, os governos. Apesar de optar por abordagens diferentes, as definições de políticas públicas assumem, em geral, uma visão holística do tema, uma perspectiva de que o todo é mais importante do que a soma das partes e que indivíduos, instituições, interações, ideologia e interesses contam, mesmo que existam diferenças sobre a importância relativa desses fatores. (SOUZA, 2002, p. 5)

É cabível, então, que política pública seja um campo com vários significados e conhecimentos, sendo assim, uma área variável e independente, mas que no fim tem a intenção de que os governos busquem criar propósitos com a criação de programas e ações, que tenham melhorias para a sociedade.

### 3. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

O PNAE é um dos programas das políticas públicas que estão mais atuantes no Brasil combatendo a insegurança alimentar e a fome nas escolas, e compactua esta grande responsabilidade entre a sociedade e o estado, garantindo plenos direitos aos beneficiários como descrito na Constituição Federal de 1988 (FNDE, 2020). Foi um programa que começou por volta de 1940, intitulado de "Campanha da Merenda Escolar", época em que as escolas se organizavam com o intuito de arrecadar dinheiro para garantir alimentação para os estudantes, fazendo com que os alunos permanecessem nas escolas.

Em 31 de março de 1955, Juscelino Kubitschek de Oliveira assinou o decreto nº 37.106, criando a Campanha da Merenda Escolar (CME). O nome dessa campanha foi se modificando até que, em 1979, foi denominado Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conhecido popularmente por "merenda escolar" (BRASIL, 2006, p. 16).

Com o passar dos anos houve mudanças para melhorias no funcionamento do PNAE, mas sempre com a preocupação central de abranger a merenda escolar. Como exemplo de medida provisória para funcionamento do programa temos a Lei nº 2.178 de 28 de junho de 2001, que torna obrigatório que 70% dos recursos que são destinados as merendas escolares sejam gastos em produtos básicos, "considerando as particularidades de cada região, e considerando as práticas agrícolas de cada município, para que haja o efetivo desenvolvimento da economia local" (VALADARES, 2021, p. 11).

Assim, em 16 de junho de 2009, houve uma nova modificação, que passou a ser a Lei nº 11.497, "onde determina que 30% do valor repassado pelo Programa devem ser investidos na compra direta de produtos oriundos da agricultura familiar e de suas organizações" (VALADARES, 2021, p. 11). Com principal objetivo de ser uma alimentação saudável e de qualidade nutricional para os alunos, de forma que tenham um bom desempenho escolar e hábitos saudáveis, desta forma, foi incrementado o Programa Nacional de Alimentação Escolar, com o intuito de fornecer segurança nutricional e alimentar para todos da escola. A lei supracitada, agrega ainda algumas diretrizes que norteiam o programa de alimentação escolar.

Na tabela 01 logo abaixo, podemos observar alguns dados relevantes sobre as diretrizes que direcionam sobre o PNAE.

**Tabela 01:** Diretrizes do PNAE

<b>Educação Alimentar e Nutricional</b>	Fomenta a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional.
<b>Alimentação Saudável e Adequada</b>	Orienta para o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa

	etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica.
<b>Universalização</b>	Atende a todos os alunos matriculados na rede pública de educação básica.
<b>Participação Social</b>	Trabalhadores da educação, pais e responsáveis de alunos e representantes de entidades civis organizadas podem integrar o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) para zelar pela concretização da alimentação escolar de qualidade, por meio da fiscalização dos recursos públicos repassados pelo FNDE.
<b>Desenvolvimento Sustentável</b>	Incentiva a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos.
<b>Direito à Alimentação Escolar</b>	Garante a segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontram em vulnerabilidade social.
<b>Educação Alimentar e Nutricional</b>	Fomenta a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional.
<b>Alimentação Saudável e Adequada</b>	Orienta para o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica.

**Fonte:** BRASIL (2009)

Diante destas diretrizes, vale acrescentar as informações do Fundo de Desenvolvimento da Educação - FNDE (2011), que corroboram que o PNAE:

[...] oferece alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública. O governo federal repassa, a estados, municípios e escolas federais, valores financeiros de caráter suplementar efetuados em 10 parcelas mensais (de fevereiro a novembro) para a cobertura de 200 dias letivos, conforme o número de matriculados em cada rede de ensino. [...] O PNAE é acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), e também pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Ministério Público. (FNDE, 2011, p. 1)

É um programa que tem transparência com seus recursos financeiros, sendo fiscalizados e acompanhados pela sociedade de forma ativa através dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE's), pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento (FNDE), Tribunal de Contas da União (TCU), Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Ministério Público (MP), para a garantia da alimentação escolar dos alunos matriculados na educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos).

E para que a quantia seja repassada de forma igualitária o FNDE determina um valor destinado a cada aluno por dia letivo, de acordo com a modalidade em que está inserido, como pode-se observar na Tabela 02.

**Tabela 02:** Modalidade e valores estipulados pelo FNDE para cada aluno

MODALIDADES	VALORES
Creches	R\$ 1,07
Pré-escola	R\$ 0,53
Escolas indígenas e quilombolas	R\$ 0,64
Ensino fundamental e médio	R\$ 0,36
Educação de jovens e adultos	R\$ 0,32
Ensino integral	R\$ 1,07
Ensino médio em tempo integral	R\$ 2,00
Alunos que frequentam o atendimento especializado no contra turno	R\$ 0,53

**Fonte:** FNDE (2020)

Para saber como destinar de maneira correta os recursos financeiros, o FNDE usa a seguinte fórmula “multiplica-se o número de alunos declarado no Censo Escolar do ano anterior (A) pelo número de dias letivos (D), e também pelo valor per capita estabelecido (C), como descrito na fórmula  $VT = A \times D \times C$ , onde VT significa Valor de Transferência” (FNDE, 2020).

Logo, o PNAE tem como objetivo principal:

(...) contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo (BRASIL, 2009b, p.01)

Desta forma, em concordância com a Resolução/CD/FNDE nº 38 de julho de 2009, o programa promove a intersetorialidade através de políticas, programas, e de ações governamentais e não governamentais para a execução do PNAE, em conjunto com as demais áreas, como educação, saúde, agricultura e muitas outras. Salientando que, os agricultores e empreendedores rurais são considerados como fornecedores, desde que estejam regulamentados nos grupos desenvolvidos pelas políticas públicas, ou seja, os agricultores que possuam a Declaração de Aptidão do Pronaf - DAP.

[...] Sendo grupos formais, os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas e associações. Os grupos informais são grupos de agricultores familiares organizados que deverão ser apresentados junto à Entidade Executora por uma Entidade Articuladora. (CAMPOS, 2011, p. 20)

O programa incentiva a produção e aquisição dos mais diversos gêneros de alimentos, desde que sejam de produção local, e com maior enfoque na agricultura familiar dos representantes rurais. Brasil (2009b) agrega ainda que, a porcentagem financeira destinada ao PNAE, é distribuída por meio de contas correntes específicas para os Estados, Distrito Federal, municípios e escolas federais através da FNDE, sem a necessidade de custeios de convênio, ajuste, acordo ou contrato.

§ 1º Para os fins deste artigo, serão considerados como parte das redes estadual, municipal e distrital os alunos matriculados em:  
I - educação básica qualificada como entidades filantrópicas ou por elas mantidas, inclusive as de educação especial, cadastradas no censo escolar do ano anterior ao do atendimento; e  
II - educação básica qualificada como entidades comunitárias, conveniadas com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, cadastradas no censo escolar do ano anterior ao do atendimento. (BRASIL, 2009b, p.4)

Em, Brasil (2009a) está descrito que 30% dos recursos distribuídos para o PNAE, deve ser destinado a aquisição da agricultura familiar e/ou organizações e empreendedores rurais/locais. Sem a necessidade dos processos licitatórios, no entanto deve haver Contrato de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para que possa ser feito o controle de gastos, a precificação dos produtos esteja de acordo com o mercado local e todos os alimentos estejam saudáveis e dentro da qualidade e controle de segurança da saúde.

Mas, “tal percentual pode ser dispensado quando: impossibilidade de emissão do documento fiscal correspondente; inviabilidade de fornecimento regular e constante dos gêneros alimentícios; e condições higiênicos-sanitárias inadequadas” (CAMPOS, 2011, p. 21), mantendo assim, todos os cuidado necessário para com a qualidade da saúde e segurança de todos, como prevê na legislação sobre a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para que haja assim, mais renda e diversidade cultura na região.

Com este programa, vemos a importância de tal projeto, para que municípios, estados e governos possam investir mais neste programa, para que se possa ter melhorias na alimentação escola e também para o incentivo ao consumo dos alimentos dos produtores rurais de cada região, valorizando assim a agricultura familiar e estreitando os laços culturais.

#### **4. AGRICULTURA FAMILIAR**

A agricultura familiar tem como base a mão-de-obra, a extensão da propriedade, os trabalhos desenvolvidos e a renda que é gerada a partir das

atividades agrícolas feitas na área, mas, deve-se levar em consideração que Agricultura familiar possui um amplo caminho que gera vários pontos de discussões, acerca de quem o faz e o que é, como descreve Sônia Tinoco (2005).

Logo, o homem utiliza a agricultura tanto para o próprio consumo, que foi como se deu origem a princípio, quanto para manter uma estabilidade financeira e de moradia. Embora não seja uma atividade que está estritamente conectada com as Políticas Públicas, demandando políticas necessárias para maior atenção e cuidados para com a agricultura.

Assim, é considerado agricultor familiar e empreendedor familiar rural, o indivíduo que desenvolve:

[...] atividades no meio rural, que: não detenha, a qualquer título, para maior do que quatro módulos fiscais; utilize predominantemente mão-de-obra da própria nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; tenha percentual mínimo de renda familiar originada de atividade econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo; dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família. (CAMPOS, 2011, p. 13)

Diante disto, no artigo da 4ª Lei da Reforma Agrária, está disposto que a propriedade rural familiar só é considerada quando o agricultor e sua família fazem usos de suas terras com o trabalho, garantindo o sustento, progresso social e econômico, ou seja, aproveitando ao máximo o seu território para poder sobreviver da agricultura, tanto criando alimentação própria, como uma renda. Posto isso, é de suma importância a agricultura familiar, uma vez que garante a produção e sustento de família, bem como a geração de empregos.

Assim, a maioria das definições de agricultura familiar adotadas em trabalhos recentes sobre o tema, baseia-se na mão-de-obra utilizada, no tamanho da propriedade, na direção dos trabalhos e na renda gerada pela atividade agrícola. Em todas há um ponto em comum: ao mesmo tempo em que é proprietária dos meios de produção, a família assume o trabalho no estabelecimento. (TINOCO, 2006, p. 6)

A partir do investimento de algumas políticas públicas, a agricultura ganhou mais visibilidade e investimentos, seja com o auxílio de maquinário nas terras em épocas de chuvas, com a doação de grãos para a produção e até produtos para controle de pragas. Gerando novas oportunidades na geração de renda e de mercado, e com produtos de menor custo e com mais benefícios para saúde e meio ambiente, por serem produtos naturais.

A lógica de funcionamento das explorações familiares, baseada na associação dos objetivos de produção, consumo e acumulação patrimonial, resulta num espaço de reprodução social cujas características de diversidade e integração de atividades produtivas vegetais e animais, ocupação de força de trabalho dos membros da família e controle decisório sobre todo o processo produtivo são sensivelmente mais vantajosos ao desenvolvimento de uma

agricultura ambientalmente sustentável que as explorações capitalistas patronais. (OLIVEIRA, 2000, p. 34)

Fica evidente, assim, algumas das vantagens da produção familiar, como um espaço privilegiado e ideal para concretização de uma agricultura sustentável. E tudo isso, tem grande impacto na economia que gira em torno da sociedade.

## 5. METODOLOGIA

A principal metodologia estabelecida para esta pesquisa, foi a pesquisa bibliográfica, a partir da seleção de artigos que foram encontrados a partir da busca de palavras-chaves, assim como a leitura de resumos e de pesquisas que envolvem o conteúdo aqui abordado. E como Antonio Carlos Gil pontua no livro **Como elaborar projetos de pesquisa** (2002), a pesquisa bibliográfica:

[...] é requerida quando não se dispõe de informação suficiente para responder ao problema, ou então quando a informação disponível se encontra em tal estado de desordem que não pode ser adequadamente relacionada ao problema (GIL, 2002, p. 17).

Deste modo, ao trabalharmos com as políticas públicas para a caracterização do PNAE e da agricultura familiar, buscamos encontrar informações relevantes para a construção desta pesquisa, que nos permitiu aprimorar e atualizar todo o conhecimento acerca das legislações e características do programa. E Fonseca (2002) no texto intitulado **Metodologia da pesquisa científica** (2002), acrescenta ainda a importância da pesquisa:

[...] a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites. Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto. Existem, porém, pesquisas científicas que se baseiam unicamente na pesquisa bibliográfica, procurando referências teóricas publicadas com o objetivo de recolher informações ou conhecimentos prévios sobre o problema a respeito do qual se procura a resposta (FONSECA, 2002, p. 32).

Logo, após a coleta de todo o material necessário para a construção deste trabalho, com o uso dos livros e artigos, foi feita a análise do conteúdo e elaborado um compilado de informações relevantes sobre a importância do PNAE para a agricultura familiar, conforme as políticas públicas.

## 6. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Este estudo buscou fazer um traçado breve sobre o Programa Nacional de

Alimentação Escolar - PNAE, complementando a importância desta ação através das políticas públicas e da agricultura familiar, uma vez que, este programa é uma política pública que está destinada também a fazer o uso da agricultura familiar para proporcionar nas merendas escolares uma alimentação saudável para os alunos.

Com toda a informação colhida, foi possível compreender que o PNAE sem a agricultura familiar, é um programa que está defasado, e não está plenamente em ação, como deveria ser, quando estabelecido pelas políticas públicas. Faz-se necessário a explanação sobre o trabalho da agricultura familiar e o PNAE, para que possa ser mostrado a importância socioeconômica para a sociedade, como uma melhoria para o bem-estar alimentar das crianças enquanto estiverem em ambiente escolar.

Além do mais, o programa analisa e discute os desafios e as potencialidades da alimentação escolar no papel, mas quando se põe em prática a situação complica um pouco, uma vez que os números são bem abaixo da média, e o valor destinado para cada criança é muito baixo e de pouco valor para que se possa acompanhar a economia em que o país está enfrentando hoje em dia.

Com o estabelecimento de valores mínimos de dinheiro, pouco se pode fazer para que os responsáveis pelas compras das alimentações escolares cumpram com a obrigação de investir 30% da verba na alimentação agrícola local, com isto, há a prejudicação da agricultura familiar, e a valorização deste sistema.

Mesmo com todas estas análises feitas, pode-se observar na prática que a efetivação do PNAE não se dá de forma satisfatória para a sociedade em que vivemos, pois ainda há muitas dificuldades na aquisição dos alimentos escolares, principalmente os da agricultura familiar, e é perceptível estas características nas merendas que são ofertadas nas escolas, em que a maioria consta de biscoitos e sucos industrializados, poucas as vezes em que são distribuídas alimentações saudáveis, devido à pouca verba que ainda é destinada, não pode se ter alimentos saudáveis e naturais nos lanches escolares dos alunos.

## **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A alimentação escolar é considerada importante, mesmo com todas as crises financeiras que as famílias enfrentam, mas considera-se que a partir do PNAE a alimentação nas escolas seja de extrema importância, para a adequação dos cardápios saudáveis aos hábitos alimentares dos alunos.

O programa permite assim ter a liberdade de levar para as escolas escolhas melhores para o bem-estar das crianças. Quanto à agricultura familiar, o PNAE contribui para a estabilidade financeira de algumas famílias, viabilizando a organização e técnicas das atividades agrícolas, com a diversificação dos produtos comercializados com a população local e escolas.

Tendo em vista, tudo já dito até aqui, e respondendo a pergunta problema da pesquisa, é de suma importância como funciona todo o sistema que envolve as políticas públicas para com o PNAE e suas contribuições para a agricultura familiar, são temas que demandam investigações mais aprofundadas, devido às restrições que por motivos políticos, sociais e econômicos dificultam a execução do programa. Mas, esse tópico serve também como ponto inicial para novas investigações com enfoque nas políticas públicas relacionadas ao PNAE.

Nesse sentido, vale destacar a importância das políticas públicas para o setor agrícola e para a execução do PNAE. Demonstrando assim, o quão é necessária a

administração na organização e execução destes projetos que beneficiam tanto aos agricultores quanto às comunidades escolares, com a qualidade da saúde e cuidado com as famílias de baixa renda que depende de seus trabalhos rurais.

O anseio em investigar sobre a temática, foi a aproximação de tudo já estudado ao longo do curso, dando ênfase a temas mais próximos à realidade do meio em que vivemos. Assim, conhecendo mais sobre os programas, sobre gestão públicas e as políticas públicas e sua importância para pleno desenvolvimento da sociedade, contemplando a transparência das atividades governamentais e os desafios da administração pública na contemporaneidade.

Com o resgate histórico dos principais temas aqui elencados, foi possível ter conhecimento dos direitos e deveres dos governos na atualidade, com uma visão mais ampla sobre a compreensão da realidade a qual vivenciamos. Enfim, tudo isto nos proporcionou maior clareza sobre a importância de tudo que foi pesquisado e analisado.

Ainda se faz necessário maior investigação sobre o programa, e maior exposição para a sociedade, pois, poderia possuir mais interessados em buscar as melhorias tanto para a produção agrícola, como para a qualidade da merenda escolar dos estudantes, proporcionando aos beneficiários alimentação adequada para que tenham melhor desenvoltura educacional.

Esperamos que este trabalho possa contribuir para a comunidade acadêmica de forma positiva, em novas investigações sobre os assuntos aqui apresentados, e que cada indivíduo busque estudar sobre os direitos e deveres das instituições e programas aos quais possuem direitos de estarem inseridos.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília – DF. Publicado no Diário Oficial da União em 05 de outubro de 1988.

BRASIL. **Lei Nº. 4.504, de 30 de Novembro de 1964**. Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências.

BRASIL. **Lei Nº 11.497, de 16 de Junho de 2009**. 2009a. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica.

BRASIL. **Resolução FNDE/CD nº 67/2009**. Altera o valor per capita para oferta da alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Brasília, DF. 2009b

BRASIL. **Resolução/CD/FNDE Nº 38, de 16 de Julho de 2009**. 2009c. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CAMPOS, Rafael Albuquerque. **Agricultura Familiar e Políticas Públicas: avaliação do programa nacional de alimentação escolar –PNAE no município de campina da lagoa/PR**. UTFPR, Curitiba, 2011.

CARVALHO, D. G. de. **O Programa Nacional de Alimentação Escolar e a**

**sustentabilidade:** o caso do Distrito Federal. 2009. 238 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável) – Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2009.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 10ª ed. São Paulo: Atlas, 1999.

DYE, Thomas D. **Understanding Public Policy**. Englewood Cliffs, N.J.: Prentice-Hall, 1984.

EASTON, D. **A Framework for Political Analysis**. Englewood Cliffs: Prentice Hall, 1965.

FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de. **Ideias, conhecimento e políticas públicas:** um inventário sucinto das principais vertentes analíticas recentes. Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, v. 18, n. 51, fev. 2003.

FNDE – **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**. Alimentação Escolar. 2011.

FONSECA, João José Saraiva da. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

FRIEDE, Reis. **Curso de ciência política e teoria geral do estado:** teoria constitucional e relações internacionais. 2. Ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2002.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisas**. São Paulo - SP: Atlas, 2002.

GUIMARÃES, F. G. **Os impactos das políticas públicas na agricultura familiar:** um estudo sobre o PRONAF no assentamento Pequeno Richard - PB. 2015. 27f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) – Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2015.

HITT, M. A.; IRELAND, R. D.; HOSKISSON, R. E. **Strategic management cases:** competitiveness and globalization. Cengage Learning, 2012.

LASWELL, H.D. **Politics: Who Gets What, When, How**. Cleveland, Meridian Books, 1936-1958.

LIRA, Luzia Egellen Oliveira. **Os desafios da Administração pública na contemporaneidade:** [manuscrito] : transparência pública e a burocracia. 2022. 17 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação EAD em Administração Pública) - Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, 2022.

LYNN, L. E. **Designing Public Policy: A Casebook on the Role of Policy Analysis**. Santa Monica, CalifGoodyear, 1980.

MARCH, James G. e Olsen, Johan P. **Democratic Governance**. New York: The Free Press, 1995.

MAXIMIANO, Antonio César Amaru. **Teoria Geral da Administração: da escola Científica à competitividade na economia globalizada**. 2<sup>a</sup> ed. São Paulo: Atlas, 2000.

OLIVEIRA, Julieta Teresa Aier de. **Lógicas Produtivas e Impactos Ambientais: Estudo Comparativo de Sistemas de Produção**. 2000. 284p. Tese (Doutorado em Engenharia Agrícola) – Unicamp, Campinas, 2000.

OLIVEIRA, T. T. S. **Contribuição da administração pública para a sustentabilidade do planeta**. 2014. 22f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração Pública - EAD)- Universidade Estadual da Paraíba, Catolé do Rocha, 2014.

PETERS, B. G. **American Public Policy**. Chatham, N.J.: Chatham House, 1986.

RUFINO, G. L. **Uma abordagem das políticas públicas na agricultura familiar: um estudo de caso do PRONAF no Município de Itaporanga - PB**. 2016. 25 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração)–Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas, Universidade Estadual da Paraíba, Patos, 2016.

SOUZA, Celina. **Políticas públicas: uma revisão da literatura**. Sociologias, Porto Alegre, ano 8, n. 16, p. 20-45, jul./dez. 2006.

TEIXEIRA, Elenaldo Celso. **O papel das políticas públicas no desenvolvimento local e na transformação da realidade**. Cadernos da AATR – BA, Bahia, p. 1-11, 2002.

TINOCO, Sonia Terezinha Juliatto. **Análise sócio-econômica da piscicultura em unidades de produção agropecuária familiares da região de Tupã, SP**. 2006. vi, 73 f. Tese (doutorado) - Universidade Estadual Paulista, Centro de Aqüicultura, 2006.

TORRENS, Antonio Carlos. **Poder Legislativo e políticas públicas: uma abordagem preliminar**. Revista de Informação legislativas, ano 50, nº 197, 2013.

VALADARES, Leonora do Carmo. **Os desafios do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) na escola Professor Rildo Valadares, na comunidade quilombola Oxalá de Jacunday - Moju/PA**. Universidade Federal do Pará, Castanhal-PA, 2021.